



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 de 10 de julho de 2025

*“Concede título de CIDADÃ HONORÁRIA DE MANHUAÇU/MG à Pastora MARIA JÚLIA DA SILVA LOPES e dá outras providências.”*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de Decreto Legislativo de autoria da **Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta** e a Mesa diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o título de **CIDADÃ HONORÁRIA** à Pastora **MARIA JÚLIA DA SILVA LOPES**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

**Art. 2º.** A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

**Art. 3º.** As despesas para a execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário, 10 de julho de 2025.

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG-2025-2026

**ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTAPRETA**  
Vereadora Presidente

**VEREADOR CLEBER DA PENHA BENFICA**  
Vereador Vice-Presidente

**ALLAN JOSÉ QUINTÃO**  
Vereador 1º. Secretário

**KILDER BARBOSA PERÍGOLO**  
Vereador 2º. Secretário



## **Câmara Municipal de Manhuaçu**

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 de 10 de julho de 2025**

*"Concede título de CIDADÃ HONORÁRIA DE MANHUAÇU/MG à Pastora MARIA JÚLIA DA SILVA LOPES e dá outras providências."*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de Decreto Legislativo de autoria da **Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta** e a Mesa diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o título de **CIDADÃ HONORÁRIA à Pastora MARIA JÚLIA DA SILVA LOPES**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

**Art. 2º.** A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

**Art. 3º.** As despesas para a execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário, 10 de julho de 2025.

### **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG-2025-2026**

**ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTAPRETA**  
Vereadora Presidente

**VEREADOR CLEBER DA PENHA BENFICA**  
Vereador Vice-Presidente

**ALLAN JOSÉ QUINTÃO**  
Vereador 1º. Secretário

**KILDER BARBOSA PERÍGOLO**  
Vereador 2º. Secretário